

**SESSÃO ORDINÁRIA  
17 DE NOVEMBRO DE 2014 - 19HS**

**1. ABERTURA**

**2. CHAMADA DOS VEREADORES**

- AÉCIO SOZO
- CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT
- ÉLIO JOSÉ STEFFENS
- HÉLIO KAEFER
- JOAQUIM INÁCIO LUNCES
- JUNIOR CRISTIANO MOSSMANN
- LISETE MARIA HOFFMANN
- PEDRO VALDEMAR STEIN
- ROMEU RECKTENWALT

**3. PEQUENO EXPEDIENTE**

**3.1 LEITURA DE ORAÇÃO OU VERSÍCULO BÍBLICO: JUNIOR MOSSMANN**

**3.2 LEITURA DISCUÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA: Nº020/14**

LEITURA DISCUÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ALTERAÇÃO REGIMENTO INTERNO.

**3.3 PROPOSIÇÕES APRESENTADAS A MESA:**

**LEITURA DOS PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO:**

►MENSAGEM RETIFICATIVA - de acordo com o artigo 106, § 5º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 62/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2015, solicitando a inclusão no Anexo de Metas.

►PROJETO DE LEI Nº 074/14 – Autoriza a Inclusão de Meta na LDO/2014 e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 8.913,72 (oito mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos).

►PROJETO DE LEI Nº 075/14 – Fica o Poder Executivo Municipal de Salvador do Sul autorizado a firmar convênio e repassar auxílio financeiro à Sociedade Cultural, Recreativa e de Assistência Social Estrela da Manhã.

**LEITURA DOS PROJETOS DO LEGISLATIVO:**

► PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/14 – vereadores Aécio Sozo, Joaquim Inácio Lunckes e Junior Cristiano Mossmann - Dispõe sobre alteração no Regimento Interno, e dá outras providências

► INDICAÇÃO Nº 011/14 – vereador Romeu Recktenwalt – Que no momento em que o novo prédio do Posto de Saúde for inaugurado, o Executivo municipal disponibilize as dependências do atual prédio do Posto de Saúde, para a instalação de uma Escola Especial ou uma Associação benéfica para as crianças e adultos com necessidade especial em nosso Município

**3.4 EXPEDIENTE RECEBIDO:**

**3.5 EXPEDIENTE EXPEDIDO:**

|                 |                |                                 |
|-----------------|----------------|---------------------------------|
| OFICIO Nº191/14 | CÂMARA         | EXECUTIVO MUNICIPAL             |
| OFICIO Nº192/14 | CÂMARA         | NELSI MALDANER                  |
| OFICIO Nº193/14 | VEREADOR AÉCIO | SECRETARIO DE OBRAS<br>INTERIOR |
| OFICIO Nº194/14 | VEREADOR AÉCIO | PRESIDENTE CDL                  |
| OFICIO Nº195/14 | CAMARA         | ELAIDE PETRY                    |
| OFICIO Nº196/14 | CAMARA         | PREFEITA MUNICIPAL              |
| OFICIO Nº197/14 | CÂMARA         | EXECUTIVO MUNICPAL              |
| OFICIO Nº198/14 | CÂMARA         | EXECUTIVO MUNICPAL              |

**4. GRANDE EXPEDIENTE:**

**5. COMUNICAÇÕES DOS LÍDERES DE BANCADA:**

**6. ORDEM DO DIA:**

**APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO:**

► MENSAGEM RETIFICATIVA - de acordo com o artigo 106, § 5º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 62/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2015, solicitando a inclusão no Anexo de Metas.

► PROJETO DE LEI Nº 062/14 - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2015.

► PROJETO DE LEI Nº 065/14 - Fica o Poder Executivo Municipal de Salvador do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

► PROJETO DE LEI Nº 066/14 – Fica o Poder Executivo Municipal de Salvador do Sul autorizado a firmar convênio e repassar auxílio financeiro a Sociedade União Salvadorense – SUS.

- PROJETO DE LEI N° 067/14 – Fica o Poder Executivo Municipal de Salvador do Sul autorizado a firmar convênio e repassar auxílio financeiro ao Esporte Clube Campestre.
- PROJETO DE LEI N° 074/14 – Autoriza a Inclusão de Meta na LDO/2014 e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 8.913,72 (oito mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos).
- PROJETO DE LEI N° 075/14 – Fica o Poder Executivo Municipal de Salvador do Sul autorizado a firmar convênio e repassar auxílio financeiro à Sociedade Cultural, Recreativa e de Assistência Social Estrela da Manhã.

#### **APRECIACÃO DOS PROJETOS DO LEGISLATIVO:**

- PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/14 – vereadores Aécio sozo, Joaquim Inácio Lunckes e Junior Cristiano Mossmann - Dispõe sobre alteração no Regimento Interno, e dá outras providências
- INDICAÇÃO N° 011/14 – vereador Romeu Recktenwalt – Que no momento em que o novo prédio do Posto de Saúde for inaugurado, o Executivo municipal disponibilize as dependências do atual prédio do Posto de Saúde, para a instalação de uma Escola Especial ou uma Associação benéfica para as crianças e adultos com necessidade especial em nosso Município

#### **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

#### **7. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**ENCERRAMENTO → PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 01/12/2014 ÀS 19HS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**